



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**ATA Nº 004/2020**

Aos quatro dias do Mês de maio do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que é composta como Presidente o Vereador José Antonio de Souza, Relator o Vereador João Miguel Fernandes, e como Membro a Vereadora Daiana Neris de Souza Pedrotti, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito do projeto de Lei nº 014/2020 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre autoriza o Poder Executivo a conceder Isenção da contribuição para custeio de iluminação pública (COSIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social. Após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela aprovação do referido Projeto de lei nº 014/2020, estando o mesmo apto para ir para votação em plenário. Então foi encerrada a reunião às nove horas, e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**

Presidente

**JOÃO MIGUEL FERNANDES**

Relator

**DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI**

Membro